



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365, PRÉDIO ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360
Telefone: 21 3865-9827 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.100048/2019-04

Unidade Gestora:EPSJV

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio nº 05/2019, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, como contratada, para prorrogação de prazo de vigência contratual e readequação do cronograma de desembolso.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - EPSJV**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por sua Diretora, **ANAKEILA DE BARROS STAUFFER**, portadora da Carteira de Identidade nº 04.926.166-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.356.317-42, encontrada na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria do Ministério da Saúde nº **2575, de 05/10/2017** - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019**, constante do **Processo nº 25430.100048/2019-04**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, bem como a alteração contratual com vistas à readequar o cronograma de execução de atividades e desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do Contrato nº 05/2019, de fls 0581941, com fulcro no que dispõem os incisos II, parágrafo 1º, art.57 c/c inc.I art.58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 12/03/2021 a 12/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 218.011,67 (duzentos e dezoito mil, onze reais e sessenta e sete centavos), restantes do valor total de R\$ 364.753,48 (trezentos e sessenta e quatro mil,

setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) previstos no Contrato nº 05/2019, com base na execução de R\$ 146.741,81 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES DA FIOTEC	METAS DA FIOCRUZ
03	05/2021	13.258,19	1.1a; 1.1c; 1.2a; 1.4b; 1.5a; 2.1b; 2.2d	1-Gestão do processo seletivo do Curso de Ensino Médio com habilitações técnicas; 2 – Realização dos processos relativos à efetivação dos cursos técnicos;
04	08/2021	14.235,88	1.1b; 1.1d; 1.3a; 1.4a; 2.2a; 2.2b; 2.2d	1-Gestão do processo seletivo do Curso de Ensino Médio com habilitações técnicas; 2 – Realização dos processos relativos à efetivação dos cursos técnicos;
05	11/2021	62.375,45	1.1e; 1.2b; 1.3b; 1.4c; 2.2e	1-Gestão do processo seletivo do Curso de Ensino Médio com habilitações técnicas; 2 – Realização dos processos relativos à efetivação dos cursos técnicos;
06	02/2022	116.694,60	1.1f; 1.4d; 1.5b	1-Gestão do processo seletivo do Curso de Ensino Médio com habilitações técnicas;
07	05/2022	10.636,35	1.1g	1-Gestão do processo seletivo do Curso de Ensino Médio com habilitações técnicas;
08	09/2022	811,20	2.2c; 2.2f	2-Realização dos processos relativos à efetivação dos cursos técnicos
VALOR TOTAL	R\$ 218.011,67			

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº **90789** Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recursos 1116.0002, conforme Nota de Empenho **2019NE803398** no valor de R\$ **160.000,00** (cento e sessenta mil reais), doc 0581948 do referido processo.

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 04/03/2021 à(s) fl(s). 0607605 do referido processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, **12 de março de 2021.**

CONTRATANTE

ANAKEILA DE BARROS STAUFFER

Diretora / EPSJV

CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo/FIOTEC

TESTEMUNHAS

CPF



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNER MAXWELL DE FREITAS JORGE, Técnico em Saúde Pública**, em 11/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAKEILA DE BARROS STAUFFER, Diretor(a) da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 12/03/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE DA SILVA SANTOS, Técnico em Saúde Pública**, em 12/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619160** e o código CRC **573FAD38**.